

LTDA; V - ENDEREÇO: Rua Catulo da Paixão Cearense, 135, Sala 609 - Juazeiro do Norte/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, inciso II da Lei Federal no 8.666/93, de 21 de junho de 1993.; VII- FORO: Crato/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogação de vigência** do Contrato nº 01/2022-ASSEJUR, por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 05 de janeiro de 2023; IX - VALOR GLOBAL: 7.200,00 (sete mil e duzentos reais); X - DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da data de 05 de janeiro de 2023; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original que não colidirem com os ajustes do presente termo e que as partes reciprocamente aceitam.; XII - DATA: 16 de novembro de 2022; XIII - SIGNATÁRIOS: Francisco do O de Lima Júnior - Presidente e Ivannosk Ribeiro de Matos - Representante Legal.

Francisco do O de Lima Júnior
PRESIDENTE

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ

PORTARIA Nº1840/2022.

FIXA AS METAS INSTITUCIONAIS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ PARA O SEGUNDO SEMESTRE DE 2022.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, tendo em vista o disposto na Lei 16.467, de 19/12/2017, e no Decreto nº. 33.033, de 07 de março de 2019, RESOLVE:

Art. 1º. Fixar, em consonância com o Plano de Desenvolvimento Institucional 2022-2026, as metas institucionais referentes ao segundo semestre de 2022, na forma estabelecida no Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º. Fica consignado que a mensuração do cumprimento das metas institucionais estabelecidas será realizada considerando-se os dados e indicadores relativos ao segundo semestre de 2022.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, em Fortaleza, 18 de novembro de 2022.

Hidelbrando dos Santos Soares
PRESIDENTE

Órgão/Entidade: Fundação Universidade Estadual do Ceará - FUNECE
PERÍODO METAS INSTITUCIONAIS DO 2º SEMESTRE DE 2022

ÁREA	Nº.	META INSTITUCIONAL	PESO	PRODUTOS	UND	COMPARTILHAMENTO	CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO	QTDE. ESTIMADA
Graduação	1	Estimular/promover a diplomação dos discentes nos cursos de graduação	40%	Número de graduados no semestre	und	PROGRAD, CENTROS E FACULDADES	Relatório da quantidade de alunos que colaram grau nos cursos de graduação com percentual de diplomação por centro.	745
Política Estudantil	2	Fomentar as ações de assistência estudantil	20%	Número de bolsas de graduação concedidas	und	PRAE, PROGRAD, PROPGPq E PROEX	Relatório da quantidade de alunos atendidos, com a descrição das atividades realizadas.	2100
Extensão	3	Estimular/Promover os programas e projetos de extensão	20%	Número de programas e projetos de extensão	und	PROEX, CENTROS E FACULDADES	Relatório que informe os programas implementados e seus impactos.	260
Pós-Graduação	4	Estimular/Promover a matrícula estudantil nos cursos de pós-graduação stricto sensu	20%	Número de matriculados no semestre nos cursos de pós-graduação Stricto Sensu	und	PROPGPq, CENTROS E FACULDADES	Relatório de alunos regularmente matriculados nos cursos de Pós-Graduação Stricto Sensu com o percentual de preenchimento das vagas ofertadas.	2100

Nota:

(A) Os valores que serviram como base para a quantidade definida na tabela foram informados diretamente por PROGRAD, PRAE, PROEX e PROPGPq em reunião realizada em 31/10/2022 com as respectivas Pró-Reitorias.

*** **

PORTARIA Nº1855/2022 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista os processos 10967516/2022-10968112/2022-10968792/2022-10968598/2022-10968423/2022-10970290/2022-10970495/2022-/SPU, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de conduzirem veículos com professores/servidores que realizarão atividades diversas de interesse da FUNECE, concedendo-lhes diárias de acordo com os artigos 3º, 4º, 5º e 10º, do anexo I do Decreto 30.719 de 25/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNECE. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 22 de novembro de 2022.

Darcio Italo Alves Teixeira
VICE-PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1855/2022, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2022

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	PERÍODO	ROTEIRO	QUANTIDADE	TOTAL
JOSE ARARIPE DE LIMA	MOTORISTA, 21	000769.1-C	09/12/2022 a 12/12/2022	FORTALEZA/ QUIXADA/ FORTALEZA	03 e ½	236,13
FRANCISCO ANTONIO FERNANDES DA SILVA	OFICIAL DE MANUTENÇÃO, 21	001455.1-3	09/12/2022 a 12/12/2022	FORTALEZA/ CRATEUS-TAU/ FORTALEZA	02 e ½	220,79
VALDIR LEMOS DA SILVA	MOTORISTA, 21	005944.1-5	09/12/2022 a 12/12/2022	FORTALEZA/ IGUAU/ FORTALEZA	03 e ½	225,39
FRANCISCO CLAUDIO RODRIGUES DE LIMA	OFICIAL DE MANUTENÇÃO, 21	007472.1-1	09/12/2022 a 12/12/2022	FORTALEZA/ LIMOEIRO DO NORTE/ FORTALEZA	03 e ½	214,66
MARCOS ANTONIO DA SILVA PINTO	AUX TEC DE MANUTEN, 28	010617.1-2	13/12/2022 a 14/12/2022	FORTALEZA/ QUIXADA/ FORTALEZA	01 e ½	101,20
FRANCISCO CLAUDIO RODRIGUES DE LIMA	OFICIAL DE MANUTENÇÃO, 21	007472.1-1	13/12/2022 a 15/12/2022	FORTALEZA/ QUIXADA- LIMOEIRO DO NORTE/ FORTALEZA	02 e ½	162,53

NÚCLEO DE TECNOLOGIA INDUSTRIAL DO CEARÁ

Q(A) PRESIDENTE, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III, do art. 17, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto Nº 34.326, de 08 de Novembro de 2021 e publicado no Diário Oficial do Estado em 08 de Novembro de 2021, RESOLVE **NOMEAR, LAUREN LIMA RAMOS**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de Supervisor de Núcleo, símbolo DAS1 integrante da Estrutura Organizacional da NÚCLEO DE TECNOLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL DO CEARÁ, a partir da data da publicação. NÚCLEO DE TECNOLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL DO CEARÁ, Fortaleza, 07 de novembro de 2022.

Francisco das Chagas Magalhaes
PRESIDENTE
Carlos Decimo de Souza
SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR

*** **

PORTARIA CC 0013/2022-NUTEC - O(A) PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 34.326 de 08 de Novembro de 2021, RESOLVE **DESIGNAR LAUREN LIMA RAMOS**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Supervisor de Núcleo, símbolo DAS-1, para ter exercício no(a), Núcleo de Rochas Ornamentais, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. NÚCLEO DE TECNOLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL DO CEARÁ, Fortaleza, 07 de novembro de 2022.

Francisco das Chagas Magalhaes
PRESIDENTE
Carlos Decimo de Souza
SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR

